

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 463/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009685/2021-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0807074/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1805671, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.12.2019 a 10.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807689** e o código CRC **45CF6774**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 466/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011229/2021-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0808114/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2147484, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **27.11.2019 a 26.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808475** e o código CRC **6275C0E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 467/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009222/2021-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0806781/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **NEIDE BORGES PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 2466405, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **02.12.2019 a 01.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808721** e o código CRC **3AB2F7F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 97/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.012700/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, matrícula SIAPE nº 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de MESTRADO EM LETRAS, com efeito financeiro a contar de **18.11.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/11/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814366** e o código CRC **AB1AB467**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 75/2021/DPAD/PRAD/UNIR publicada no BS nº 90 que instituiu a comissão de inventário do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, no **Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do campus de Ji-Paraná**.

Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do campus de Ji-Paraná.		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
WILLIAN SILVA SALES	2114773	Presidente
ALBERTO DIAS VALADÃO	2300765	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/11/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815196** e o código CRC **ACE56A17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 81/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, para o Núcleo de Ciências Humanas;

Unidade Administrativa - Núcleo de Ciências Humanas		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
ALAN SEABRA NICOLAU	3159008	Presidente
RAIMUNDO ROSINALDO FAÇANHA RAMOS	1966880	Membro
WELLINSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO	3216962	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio o registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível

pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 30/11/2021 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 10/12/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/11/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815260** e o código CRC **7666FD85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 82/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1 resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital Pregão Eletrônico nº 15/2020/UNIR - UASG Nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo nº **23118.008889/2021-94**:

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 32.612.587/0001-86, sediada na rua ESTRADA CANTAGALO, nº 384, CASA 2, Bairro Campo Grande, CEP 23.036-440, no município do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c o item 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital Pregão Eletrônico nº 15/2020/UNIR - UASG Nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000045/2020-41, cuja Ata ATA de Registro de Preço 15/2020 resultante possuiu vigência de 21/09/2020 a 21/09/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 184, de 24/09/2020, pag. 72, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815599** e o código CRC **268C1BFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 473/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008233/2021-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0815367/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JULIANA PAVAN ZULIANI**, matrícula SIAPE nº 1726461, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.09.2019 a 23.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **24.09.2021** e financeiro a partir de **04.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817675** e o código CRC **E6C033A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 474/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004967/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1658485, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **10/05/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Acesso à Informação	20h	ENAP	27/10/2020 a 26/11/2020
Governança de Dados	30h	ENAP	23/02/2021 a 25/03/2021
Estruturas de Gestão Pública	30h	ETCU	28/04/2021 a 28/05/2021
Sistema Eletrônico de Informações- SEI! ADMINISTRAR	40h	ENAP	04/05/2021 a 03/06/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	120h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 22/11/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0817958** e o código CRC **855A5047**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 93/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012828/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA JOSÉ FELICIANA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2129753, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do *Campus* de Rolim de Moura (DCRM), para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Rolim de Moura (SERCA-RM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818950** e o código CRC **8F769D97**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 11/2021/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019 e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 4º do Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Documento (0808469);

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do dia 16/11/2021(0817351);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008048/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o professor Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE n.º 0396644, para a vaga de Representante Titular dos Grupos de Pesquisa e Projetos Especiais do CONUC-NCH, mandato de dois anos, no período de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados em razão da posse no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 22/11/2021, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817356** e o código CRC **3A927B51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 475/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009595/2021-80; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0817761/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JEANNE LÚCIA GADELHA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2352305, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.12.2019 a 05.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819125** e o código CRC **5B799DFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 477/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.011857/2021-76,

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO**, Matrícula SIAPE nº 3111165, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus de Ji-Paraná, em virtude de estar cursando Mestrado Acadêmico em Psicologia, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.2, a partir de 08/11/2021.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/11/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819392** e o código CRC **60ED878D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021/DACOM-PVH/NUCSA/UNIR

O Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM), da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, prof. Dr. Allysson Viana Martins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 638/2021/GR/UNIR, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, conforme deliberado em reunião departamental realizada em 19/11/2021:

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai (SIAPE 1548023), Presidente;
Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares (SIAPE 1874009), Membro Titular;
Prof. Me. Thales Henrique Nunes Pimenta (SIAPE 2222050), Membro Titular.

Art. 2º A Comissão terá até 21 de dezembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS**, **Chefe pro Tempore**, em 19/11/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810158** e o código CRC **F52B01DE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNARa servidora Iluska Lobo Braga, lotada departamento acadêmico de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.000106/2020-43, referente à renovação de credenciamento do professor colaborador Vinícius Dantas Silveira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817662** e o código CRC **F7019840**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 32/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL o das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Necessidade de composição de banca para avaliar processo de progressão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores **Drª Simone Marçal Quintino (Presidente); Dr. Diogo Gonzaga Torres Neto (Membro); Drª Naiara Meireles de Souza (Membro)** para compor banca, para avaliação da PROGRESSÃO FUNCIONAL de Professor ASSOCIADO - CLASSE D - NÍVEL 2 para Professor ASSOCIADO – CLASSE D - NÍVEL 3, da professora **Drª ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, no interstício de 19/12/2017 a 18/12/2019, constante no processo SEI nº 23118.009120/2021-93.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817264** e o código CRC **6AFEEEE0C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 33/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL e o das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Necessidade de composição de banca para avaliar processo de progressão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores **Drª Simone Marçal Quintino (Presidente); Dr. Diogo Gonzaga Torres Neto (Membro); Drª Naiara Meireles de Souza (Membro)** para compor banca, para avaliação da PROGRESSÃO FUNCIONAL de Professor ASSOCIADO - CLASSE D - NÍVEL 3 para Professor ASSOCIADO – CLASSE D - NÍVEL 4, da professora **Drª ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, no interstício de 19/12/2019 a 18/12/2021, constante no processo SEI nº 23118.012711/2021-48.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817368** e o código CRC **7A774ED4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DCCAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.006727/2021-11;

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 29 (0815100);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 25/2021/CJP/UNIR (0700283) de nomeação de Banca de Exame de Qualificação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: GUSTAVO DA COSTA LEAL

Título: "SISTEMA ALTERNATIVO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA FLUVIAL NO "IGARAPÉ DA CIDADE" EM PORTO VELHO – RO"

Data: 19/11/2021

Horário: 09 horas

Local: via *Google Meet*

Comissão Examinadora

Titulares

I - Profa. Dr.^a Beatriz Machado Gomes (Orientadora / Precidente);

II - Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro Interno ao ProfÁgua)

III - Prof Dr. Francisco Lledo dos Santos (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Profa. Dra. Nara Luísa Reis de Andrade (Membros Interno ao ProfÁgua)

II - Prof Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em



19/11/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815230** e o código CRC **CD6CA2C4**.

Referência: Processo nº 23118.006727/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0815230



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes a seguir como membros da comissão de avaliação de progressão funcional do prof. Alexandre de Negreiros Motta, SIAPE: 1788385, do Curso de Licenciatura em Música - progressão funcional de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, para Professor Assistente, Classe B, nível 2, no interstício de 28/09/2010 a 27/09/2012:

- Prof^a. Dr^a. Jussara Trindade Moreira, SIAPE: 3000363 - Presidente;
- Prof. Dr. Alexandre Falcão De Araujo, SIAPE: 2145661 - Membro;
- Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, SIAPE: 2140190.

Art. 2º A comissão terá 15 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 23/11/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818723** e o código CRC **D765529C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Pedro Ivo Silveira Andretta, lotado departamento acadêmico de Ciência da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.010869/2021-83, referente ao recurso administrativo de Pedro Ayrton Patino Cavalcante do DACJ.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/11/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819048** e o código CRC **E8EDA1D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 33/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução RESOLUÇÃO Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** PORTARIA Nº 32/2021/NT/UNIR, publicada no [Boletim 73 de 16 de Setembro de 2021](#), Comissão de Consulta à Comunidade Universitária para escolha de **Diretor** do *Núcleo de Tecnologia - NT*;

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela comissão a partir de 17 de outubro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo um prazo de 30 dias para realização dos trabalhos.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia

Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 17/11/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791422** e o código CRC **B4F2752E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 74/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.004505/2021-64, deliberação do Condep-Depmed 04/11/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 22/11/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico FELIPE SANTOS CASSEB JÚNIOR, CPF 465.***.***-53, como preceptor voluntário na Área de Clínica Cirúrgica, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 23/08/2021 a 22/08/2026

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Horacio Tamada e Alber Pessoa de Figueiredo

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo médico FELIPE SANTOS CASSEB JÚNIOR de 23/08/2021 a 22/08/2026, período em que atuou na função de preceptor na área de Clínica Cirúrgica, do Internato Médico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818062** e o código CRC **F27CBB9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 35/2021/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119628.000041/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Sistemas Elétricos de Potência”** do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica;

Art 2º A comissão será composta pelos Docentes:

TITULARES:

Profª Drª Mauren Pomalis Coelho da Silva - SIAPE 2378950

Prof Dr Lucas Feksa Ramos - SIAPE 2038775

Prof Dr Ewerton Rodrigues Andrade - SIAPE 1377659

Prof Dr Marcello Batista Ribeiro - SIAPE 1261158

SUPLENTE:

Prof Dr Jackson Itikawa - SIAPE 3000346

Prof Dr Ciro José Egoavil Montero - SIAPE 1726738 Prof Me

Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira SIAPE 1551151

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação para desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT



às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817806** e o código CRC **96223081**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021/DAED-RM/CRM/UNIR

A Chefe de Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, professora Doutora Flávia Pansini, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Nº 3/2021/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de elaboração do Regimento Interno do Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura.

Flávia Pansini (Presidente)

Paulo Aparecido Dias da Silva (Membro)

Samilo Takara (Membro)

Pamela Vicentini Faeti (Membro).

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 22/11/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817770** e o código CRC **E1D3917B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 98/2021/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Examinadora de Defesa** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: ANA SHAURA OLIVEIRA PINHEIRO

Data: 01 de dezembro de 2021

Hora: 08:00 hs

Local: Ambiente virtual

Título: "DINÂMICA FLORESTAL E ESTOQUE DE BIOMASSA E CARBONO EM FLORESTA MANEJADA EM REGIME DE CONCESSÃO NA FLONA DO JAMARI, RO"

Composição da Banca Avaliadora de defesa:

Dra Marta Silvana Volpato Scoti - UNIR (Orientador e Presidente)

Dra. José das Dores de Sá Rocha - UNIR (Titular)

Dr. Jhony Vendruscolo - UFAM (Titular)

Suplentes

Dr. Eduardo Candido Franco Rosell - UNIR

Dr. Sylviane Becke Ribeiro - UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817750** e o código CRC **F95B6E5D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 12/2021/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019 e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 4º do Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do dia 16/11/2021 (0817465)

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o Professor Dr. Alexandre Pacheco (PPGHAM), SIAPE n.º 2280702, Representante Titular da Pós-Graduação, mandato de dois anos, no período de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados em razão da posse no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 22/11/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817470** e o código CRC **873BF908**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 99/2021/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.011007/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155), Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780) e Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), para comporem a Comissão para elaboração e execução de Edital para Seleção de Contratação de Professor Substituto do Campus Rolim de Moura/UNIR.

Art. 2º Fica atribuída ao servidor Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155), a presidência da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*
Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817780** e o código CRC **48820631**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 75/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DASC do dia 08/11/2021 (0813997);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais no Requerimento (0813998);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012728/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a baixo relacionado para compor a Comissão de Avaliação Docente do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais:

- Professor Dr. Humberto Alves da Silva Júnior, SIAPE 1168223, presidente;
- Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE n.º 0396833, membro; e
- Servidor Técnico Elias Meireles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794, membro.

Art. 2º A comissão terá até 30 (trinta) dias corridos, contados da vigência, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório das atividades ao CONDEP-DACS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817980** e o código CRC **7A8A07AF**.

